




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador Marcelo Sardinha.

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 622
Horário 13:12
29 OUT. 2014
 Assinatura

REQUERIMENTO 64 /2014.

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa, na forma do Regimento em Vigor e, ouvido o Soberano Plenário desta Colenda Casa Legislativa, seja inserida nos anais deste Parlamento, Votos de Congratulações e Aplausos aos Funcionários Públicos de nosso município.*

**JUSTIFICATIVA,**

*“Em 1943, o então presidente Getúlio Vargas institui o 28 de outubro como o Dia do Funcionário Público, através do Decreto-Lei nº 5.936”. Em 1990, com o surgimento do novo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais – Lei nº 8.112. A denominação de Funcionário foi substituída pela de Servidor Público, não importa a nomenclatura, não é exatamente ser funcionário do Município, do Estado ou da União, cujo patrão é o Prefeito, o Governador ou o Presidente da República. O Funcionário Público trabalha nos órgãos públicos, com os bens do povo e, portanto, via de regra, ele é empregado do povo a quem serve e de quem recebe.*

*Muitas vezes, o funcionário público é criticado como sendo aquele que não trabalha que consome o dinheiro público sem fazer jus a ele, sem merecer. No entanto é bom lembrar que embora em alguns casos isso venha a ser verdade, não podemos generalizar, pois na verdade a maioria dos funcionários é de fato servidores na verdadeira concepção da palavra, empregados do povo e faz por merecer.*

*O que seria do Prefeito, do Governador, do Presidente da República se não fosse os funcionários públicos? A base para o funcionamento da máquina pública quer seja de administração, de saúde, de educação, de obras, dos serviços gerais e outros, é o funcionário. Do mais graduado ao mais modesto funcionário que faz a limpeza do gabinete ou mesmo do bueiro entupido, todos nós precisamos. Portanto, é necessário que voltemos nossa atenção para o funcionalismo público.*

**Quando comemoramos no dia 28 de outubro o Dia do Funcionário Público, é importante que enquanto agentes políticos que somos, saibamos reconhecer o valor e a importância que tem esse trabalhador. É bom nos indignarmos com alguns marajás do setor que envergonham essa classe tão sofrida e muitas vezes injustiçada. Sabemos que enquanto poucos, muitas vezes, ganham um “rio” de dinheiro, a grande maioria trabalha dignamente e muita das vezes é injustiçada.**

**Nesse sentido, gostaríamos de nos congratularmos com todos os funcionários públicos e servidores de nosso município: com os professores (as), secretários (as), zeladores (as), cozinheiras, motoristas, operadores de máquinas, dentistas, médicos (as), enfermeiros (as), agentes comunitários, diretores (as), Chefes de seção, encarregados, recepcionistas, atendentes, bibliotecárias, pedreiros, garis quer seja no setor administrativo, nos serviços gerais, nas secretarias ou nas ruas, que seja municipais ou estaduais, importa que seja servidor público para receber a nossa homenagem e nossa solidariedade quando reafirmamos nosso compromisso de lutarmos sempre em favor da melhoria e do bem estar daqueles que trabalham no serviço público.**

**Por hora, temos a consciência tranquila daquilo pelo qual lutamos e conquistamos em favor de todos, e ao mesmo tempo a inquietude de continuar trabalhando em prol daquilo que ainda está por se fazer para que cada vez mais os direitos dos nossos funcionários possam ser aprimorados. Enquanto isso, comemoremos juntos neste dia 28 de outubro nossas conquistas, e ao mesmo tempo planejemos inovações e horizontes para o futuro.**

**Com admiração e gratidão, queremos prestar nossas homenagens a todos os Funcionários e Funcionárias do nosso município pela passagem do seu valoroso dia que acontecerá em 28 de outubro.**



**PARABÉNS!**

**Sala das Sessões, 27 de outubro de 2014.**

  
**Marcelo José Estael Duarte**  
**Vereador Proponente**